Chamada pública para constituição de Conselho Curador da Rádio UFRJ

O Núcleo de Rádio e TV, órgão suplementar vinculado ao Fórum de Ciência e Cultura (FCC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), torna pública chamada para seleção de integrantes do Conselho Curador da Rádio UFRJ, emissora universitária dedicada à comunicação pública e educativa.

O NRTV é um núcleo interdisciplinar de ensino, pesquisa e extensão, que tem como incumbência a execução de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens com finalidades exclusivamente educativas, assim como a concepção, coordenação, produção, distribuição, programação e difusão de conteúdos e programas de rádio e vídeo, em qualquer suporte.

O NRTV tem como princípios a solidariedade, equidade, alteridade, cidadania, justiça social, transparência, respeito à diversidade cultural e à sustentabilidade ambiental, a comunicação dialógica pautada pela ética e pela promoção dos direitos humanos, dos valores democráticos e da liberdade de expressão. Entre seus objetivos específicos, estão os seguintes:

- Promoção da interlocução entre universidade e sociedade através do desenvolvimento de projetos nas áreas de comunicação, educação e cultura;
- Contribuição à formação de estudantes das mais diversas áreas de conhecimento, dinamizando o processo de ensino-aprendizagem em mídia sonora;
- Contribuição à divulgação científica e tecnológica e à universalização da educação, da cultura e do conhecimento produzido no âmbito universitário;
- Fomento às manifestações culturais e artísticas populares, contemplando a diversidade e apoiando as expressões sem a devida representação na mídia comercial;
- Promoção da democratização da informação e da diversidade de vozes, atuando de forma inclusiva em defesa das populações em situação de vulnerabilidade, tais como grupos minoritários e/ou marginalizados, sejam eles étnicos, culturais e/ou religiosos, de gênero e pessoas com deficiência, entre outras;
- Pesquisa, desenvolvimento, inovação e experimentação em novos formatos e linguagens no campo da comunicação;
- Promoção de ações locais e regionais no Estado do Rio de Janeiro, bem como de ações em âmbito nacional e internacional;
- Atuação em rede com outras instituições educativas e culturais.

Do objeto

A presente chamada visa selecionar os integrantes do Conselho Curador, órgão que terá como incumbências apreciar as proposições de conteúdos para compor a grade de programação da Rádio UFRJ, bem como seus Planos de Ação Anuais, propostas orçamentárias e Relatórios Anuais de Atividades, nos termos da legislação vigente para a radiodifusão educativa e em consonância com o Estatuto da UFRJ.

O Conselho Curador terá 20 integrantes efetivos e 20 suplentes. O NRTV prioriza candidaturas de pessoas de comprovada experiência com as áreas de comunicação, cultura e/ou divulgação científica e tecnológica.

Incentivam-se candidaturas que representem os seguintes centros, unidades e órgãos da UFRJ:

Administração Central

- Centro de Ciências da Saúde (CCS);
- Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE);
- Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN);
- Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH);
- Centro de Letras e Artes (CLA);
- Centro de Tecnologia (CT);
- Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira;
- Campus UFRJ-Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade;
- Coordenadoria de Comunicação (CoordCom) da UFRJ;
- Curso de Jornalismo da Escola de Comunicação da UFRJ;
- Curso de Rádio e TV da Escola de Comunicação da UFRJ;
- Fórum de Ciência e Cultura/Superintendência de Comunicação.

Também são incentivadas candidaturas de integrantes de entidades de representação de docentes, técnicos e discentes da UFRJ, bem como de associações científicas, órgãos públicos, coletivos estudantis e/ou organizações não-governamentais vinculados aos campos da comunicação, da cultura e/ou da divulgação científica e tecnológica, com atuação no Rio de Janeiro.

Das condições de participação

Poderão participar da presente chamada:

 Pessoas físicas – brasileiros ou estrangeiros legalmente estabelecidos há pelo menos dois anos em território nacional, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

Ficam impedidas pessoas que possuam relação de parentesco com colaboradores da Rádio UFRJ, conforme disciplinado nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o(a) proponente terá sua inscrição indeferida. Caso a irregularidade seja verificada posteriormente à homologação, o(a) proponente será eliminado(a) da seleção.

Da inscrição

As candidaturas, compostas por um(a) titular e um(a) suplente, deverão ser encaminhadas para o e-mail <u>radio@forum.ufrj.br</u> entre os dias 18 de dezembro de 2019 e 2 de março 8 de março de 2020, tendo no assunto "Conselho Curador + sobrenome dos(as) candidatos(as)" e acompanhadas da seguinte documentação:

No caso de servidores da UFRJ

- Carta de motivação, informando nomes completos e destacando os principais pontos da trajetória acadêmica e/ou profissional de titular e suplente e sua interface com as áreas da comunicação e da divulgação científica, tecnológica e de inovação;
- Curriculum vitae completo de titular e suplente, preferencialmente na plataforma Lattes;
- Ofícios de anuência das chefias imediatas de titular e suplente;
- Aprovação da candidatura em ata de órgãos colegiados, como congregação, PPGs, núcleos e institutos de pesquisa, diretorias de centros setoriais, unidades acadêmicas, órgãos suplementares ou entidades representativas, como Sintufrj e Adufrj;

• Cópias de documentos oficiais de titular e suplente, com foto, contendo números do RG e CPF, comprovantes de residência e SIAPE.

No caso de discentes da UFRJ

- Carta de motivação, informando nomes completos e destacando os principais pontos da trajetória acadêmica e/ou profissional de titular e suplente e sua interface com as áreas da comunicação e da divulgação científica, tecnológica e de inovação;
- Curriculum vitae completo de titular e suplente, preferencialmente na plataforma Lattes:
- Até três cartas de recomendação assinadas por professores da UFRJ e/ou pessoas de comprovada trajetória profissional nas áreas de comunicação, cultura e/ou divulgação científica e tecnológica;
- Cópias de documentos oficiais de titular e suplente, com foto, contendo números de RG e CPF e comprovantes de residência;
- Comprovantes de matrícula ativa obtido através do SIGA;
- Aprovação da candidatura em ata de órgãos colegiados de entidades representativas, como o Diretório Central dos Estudantes ou Centros Acadêmicos.

No caso de candidaturas de pessoas externas à UFRJ

- Carta de motivação, informando nomes completos e destacando os principais pontos da trajetória acadêmica e/ou profissional de titular e suplente e sua interface com as áreas da comunicação e da divulgação científica, tecnológica e de inovação;
- Curriculum vitae completo, preferencialmente na plataforma Lattes;
- Até três cartas de recomendação assinadas por pessoas de comprovada trajetória profissional e/ou acadêmica nas áreas de comunicação, cultura e/ou divulgação científica e tecnológica;
- Comprovante de vinculação a entidade representativa atuante nas áreas de comunicação, cultura e/ou divulgação científica e tecnológica.
- Cópia de documentos oficiais de titular e suplente, com foto, contendo números de RG e CPF e comprovante de residência.

Poderão ser acrescidos documentos de comprovação curricular e que explicitem experiências prévias dos(as) proponentes nas áreas indicadas, entre outros.

A confirmação de recebimento do e-mail servirá como comprovante de inscrição.

Da seleção

As proposições serão apreciadas pelo Conselho Diretor do Fórum de Ciência e Cultura, que também homologará o resultado final da seleção, conforme o calendário do presente Edital, observando-se a representatividade das diversas áreas de conhecimento da Universidade e da sociedade civil organizada.

Calendário

Inscrições: de 18 de dezembro de 2019 e 2 de março 8 de março de 2020

Divulgação da relação dos selecionados: 12 de março de 2020

Prazo para interposição de recursos (pelo e-mail <u>radio@forum.ufrj.br</u>): 13 de março de 2020

Publicação do resultado final da seleção: 18 de março de 2020

Primeira reunião do Conselho Curador: entre 23 e 27 de março de 2020 (data a confirmar) Reunião extraordinária do Conselho Curador para apreciação das propostas de conteúdos para integrar a grade de programação da Rádio UFRJ: entre 30 de março e 3 de abril de 2020 (data a confirmar)

Das disposições gerais

Os(as) conselheiros(as) terão mandato de dois anos, renováveis por igual período.

A ausência não justificada do(a) conselheiro(a) em duas reuniões consecutivas ou três intercaladas implicará a perda de seu mandato.

O Conselho Curador se reunirá semestralmente, podendo ser convocado em caráter extraordinário a qualquer tempo.

Os integrantes do Conselho Curador não serão remunerados a qualquer título.

A inscrição implica a prévia e integral concordância por parte do proponente de todas as normas e condições estabelecidas na presente chamada, bem como na legislação pertinente.

A inexatidão das informações, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão a eliminação da proposição, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Todos os assuntos relativos à presente chamada serão tornados públicos através dos sites www.radio.ufrj.br e www.forum.ufrj.br.

Casos omissos que não tenham sido expressamente previstos nesta chamada serão resolvidos em única e última instância pela Direção do NRTV.